



Publ. 27/04/2019

Câmara Municipal de Niterói
Departamento de Pessoal

A T O Nº 133/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, com base no item “b” do Artigo 1º e o Artigo 3º da Deliberação nº 180/94, de 10 de março de 1994, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, publicada no Diário Oficial em 25 de março de 1994,

R E S O L V E:

DETERMINAR a todos a todos os ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança nessa Casa Legislativa, sob pena de responsabilidade cível e criminal, que apresentem ao Departamento Geral de Administração e Recursos Humanos, no período de **02 à 17 de maio**, cópia de suas Declarações de Bens e Rendas do exercício de 2019, ano-calendário 2018, acompanhadas dos comprovantes de entrega das mesmas. Determina ainda, aos isentos, que compareçam ao mesmo Departamento, para preenchimento de formulário próprio dessa Câmara, no mesmo prazo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 26 de abril de 2019.

MILTON CARLOS LOPES – CAL
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Mlam/